



JUCESP PROTOCOLO
0.194.981/14-9

JUCESP



CGD EMPREENDIMENTOS S/A
NIRE 35.3.00193326
CNPJ 05.368.250/0001-00

**ATA DA 37ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Data e Horário: 25 de novembro de 2013, às 10:00 horas.

Local: Sede social da CGD Empreendimentos S/A ("Sociedade"), na Rua Vergueiro nº. 4911, sala 01, Vila Mariana, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04101-300 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.368.250/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.3.00193326, em sessão de 06 de novembro de 2002 ("Estatuto Social").

Convocação: Fica dispensada a publicação de editais, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Quórum: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Márcia Dahruj
Secretário: Cláudio Dahruj

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a autorização para que a sociedade figure como Devedora Solidária em quaisquer operações celebradas entre o Banco Fidis S.A., instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.237.425/0001-76 e a empresa e a sociedade CMJ Comércio De Veículos Ltda., inscrita no CNPJ nº. 05.368.250/0001-00 bem como para que a referida sociedade preste quaisquer garantias vinculadas às referidas operações, sejam elas reais ou fidejussórias.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembléia e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram por unanimidade de votos:

- 1) que a sociedade assumira a condição de avalista, fiadora ou devedora solidária em todas e quaisquer obrigações contraídas pela CMJ Comércio De Veículos Ltda., inscrita no CNPJ nº. 05.368.250/0001-00, junto ao Banco Fidis S.A,

DOZE SP
11 03 81

especialmente, mas não exclusivamente, na Cédula de Crédito Bancário n.º 91.815 e seus eventuais aditamentos, e no Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente n.º 815 e seus respectivos aditamentos, assim como quaisquer outras operações de crédito que venham a ser celebradas pela Belle Automotor Ltda. e Banco Fidis S.A.

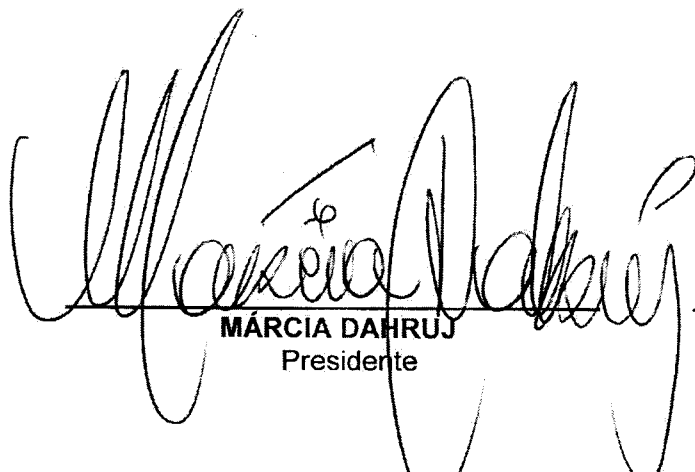
- 2) Aprovar que a sociedade preste quaisquer garantias às referidas obrigações, sejam elas reais e fidejussórias, bem como ratificar a garantia hipotecária existente sobre o imóvel matriculado no nº 112.240, perante 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas – SP, e sobre o imóvel matriculado nos nº 108.804; 108.805; 108.806; 108.807; 108.808, todas, perante 10º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP

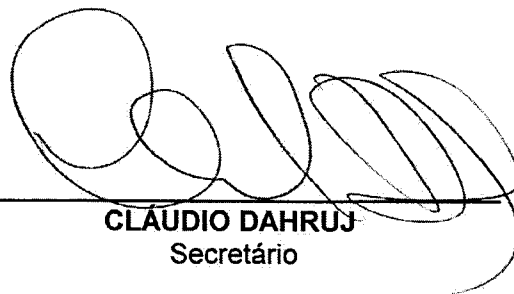
Fica(m) o(s) administrador (es) da sociedade autorizado(s) a assinar todo e qualquer documento necessário à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.

Lavratura e aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos. Foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos assinada, Sra. Márcia Dahruj, Presidente, Sr. Cláudio Dahruj, Secretário. Acionistas presentes: Vinte e Cinco do Doze Holding Ltda.; Márcia Dahruj; Cláudio Dahruj Filho; e Gabriel Zanaga Dahruj.

A presente Ata, assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma, é cópia fiel da Ata lavrada no respectivo Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade.

Mesa:


MÁRCIA DAHRUJ
Presidente


CLÁUDIO DAHRUJ
Secretário

930UC
0 11

COMERCIAL DO ESTADO DE S. PAULO
11 MAR 2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SAO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NUMERO *93.985/14-9*
GISELA SIMONE GESCHIN
SECRETARIA GERAL

93.985/14-9



JUCESP